



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1037 | 31 de Janeiro de 2019

Barra do Piraí registra saldo positivo no emprego em 2018

O Ministério do Trabalho e Emprego divulgou, na semana passada, os dados oficiais do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), referentes a 2018. E Barra do Piraí acumulou saldo positivo naquele ano. Ao todo, como narram os números, foram 4.005 admissões, contra 3.902 demissões nos últimos 12 meses. O destaque, ainda, vai para o setor do comércio; e o revés vem da construção civil. Uma das cinco maiores economias do Sul Fluminense, Barra do Piraí vem de uma curva ascendente, depois de ter vivido os tempos ruins da crise econômica brasileira. Após este período, alguns setores da economia vêm tomando fôlego, colhendo louros de investimentos aplicados pela mola chamada comércio e serviços. **Página 20**



 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

V CONFERÊNCIA DO IDOSO

Os desafios do envelhecer no século XXI e o papel das Políticas Públicas

20
MARÇO

HORÁRIO: 8 às 18h
LOCAL: APAE Barra do Piraí

 **IPTU2019** SEU INVESTIMENTO EM MELHORIAS
BARRA DO PIRAI

60 NOVAS VIAS SENDO ASFALTADAS

REFORMAS DE 11 ESCOLAS MUNICIPAIS

PONTE DA ROSEIRA CONSTRUÍDA E MAIS OBRAS POR TODA CIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

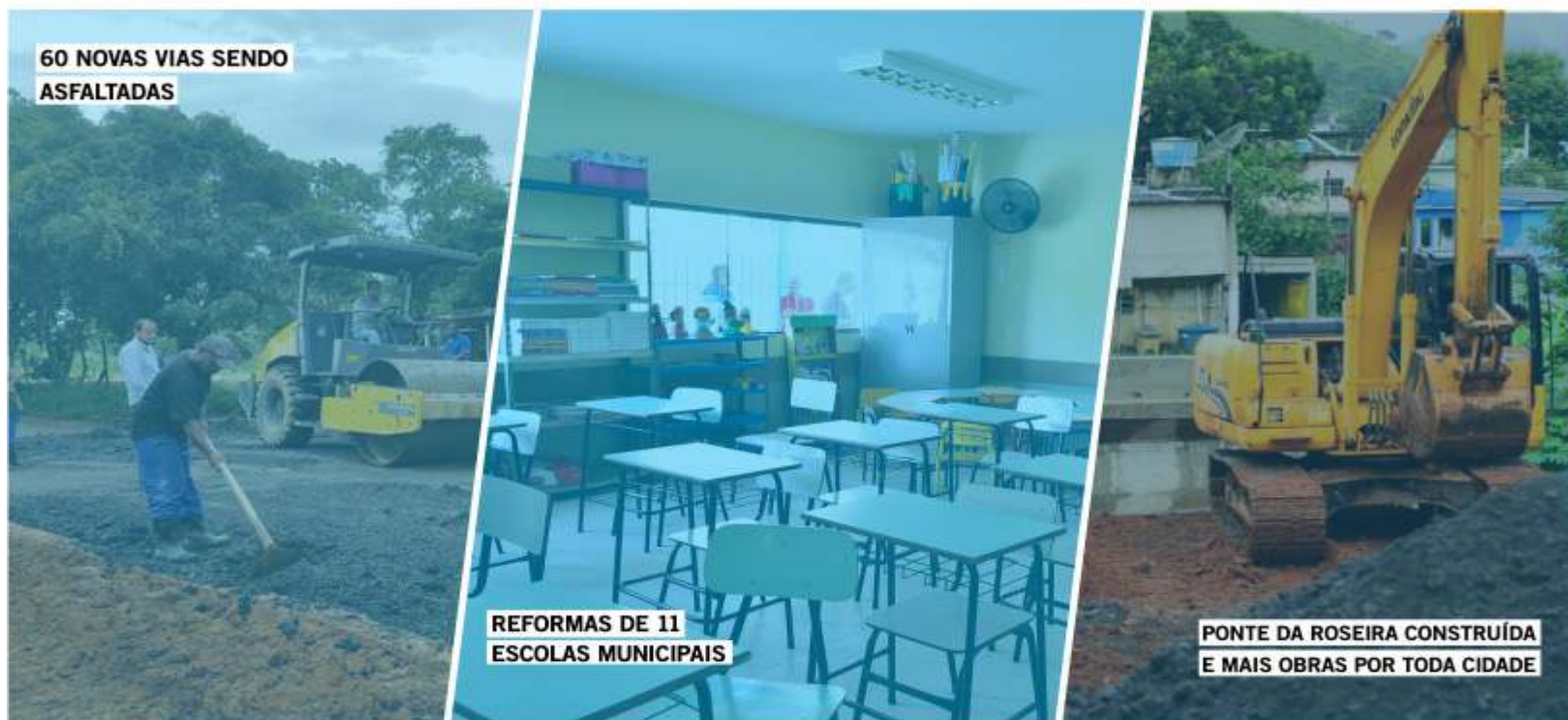
Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	10
Secretaria Municipal de Ambiente.....	12
Fundo de Previdência.....	12
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	14
Secretaria Municipal de Saúde.....	15
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	15
Procuradoria Geral.....	17
Secretaria Municipal de Fazenda.....	18
Câmara Municipal.....	19
Destaques da Semana.....	20



IPTU2019

BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



GOVERNO

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 1003 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018, PÁGINA 04 – PORTARIA Nº 959/2018, NOMEAR INGRID FERREIRA DIAS DE SOUZA.

LEIA-SE: BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 1003 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018, PÁGINA 04 – PORTARIA Nº 959/2018, NOMEAR INGRID FERREIRA DIAS DE SOUSA. SECRETARIA DE GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

FLAVIO DE ANDRADE CAMERANO
Secretário Municipal de Governo

Smg/mjml

PORTARIA Nº 194/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 17.546/2018;

CONSIDERANDO a transparência, moralidade e a defesa do interesse público;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Chefe do Poder Executivo na adoção de providências que visem a manutenção e o respeito aos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal, no tocante a iniciativa de procedimento elucidador de fatos ou atos que comprometam a transparência e moralidade que balizam a atividade pública;

CONSIDERANDO a conduta de servidor público, trazida pela Secretária Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 630/SMAS/2018 e relatório da Coordenadora do Abrigo Municipal;

CONSIDERANDO que tais atos se caracterizados rotulam-se de “conduta incompatível com o exercício de função pública”, devidamente normatizados em legislação civil e penal;

CONSIDERANDO aos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei 326 de 28 de abril de 1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, nos termos dos artigos 146, 147, 162, 174, 175 e 181 e seguintes;

CONSIDERANDO, finalmente, que função da administração pública deve ser preservada com rigor, segurança, solidez, transparência e principalmente, por tratar-se de servidor efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela gravidade que se apresenta e pelos fortes indícios de conduta incompatível com o exercício da atividade inerente ao servidor público, instaurar COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO presidida pela servidora Flavia de Moraes Costa, matrícula 6249, auxiliada pelos servidores Luiz Cláudio Paneto – Matrícula 3018, Aline Carvalho de Lacerda Magalhães – Matrícula 3382, com o assessoramento do advogado Juliano Aiex, Matrícula 10319 e OAB/RJ nº 116.563, para em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apresentar relatório conclusivo dos indícios de conduta incompatível da servidora SAIONARA PEREIRA FELÍCIO, Matrícula 9865, caracterizado no processo administrativo advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores supra elencados, ficam a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento de inquérito, face a sua gravidade.

Art.3º - Fica desde já determinado que a servidora seja devidamente cientificada da presente Portaria e que a mesma, querendo, na fase de inquérito, pode se defender através de patrono na forma da lei.

Art. 4º - Dê-se ciência a designada, bem como, a Secretaria de Recursos Humanos para anotação em sua ficha funcional nos termos desta portaria até decisão ulterior.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml



PORTARIA Nº 195/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, Gestor Fiscalizador do Termo de Colaboração nº 002/2018 – Social, entre o município, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Pestalozzi de Barra do Piraí abaixo relacionados, a saber:

– Gestor de Parceria:
Carla Camargo Pinto Ferreira – matrícula 9814

– Membros da Equipe de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização:
Eliane Ribeiro – matrícula – 9599
Júlia Pierezan Magalhães – matrícula 10551
Laís Santos Marcelino – matrícula 10543

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 037/SMAS/2019
smg/mjml

PORTARIA Nº 196/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, Gestor Fiscalizador do Termo de Colaboração nº 001/2018 – Social, entre o município, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE/BP abaixo relacionados, a saber:

– Gestor de Parceria:
Carla Camargo Pinto Ferreira – matrícula 9814

– Membros da Equipe de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização:
Eliane Ribeiro – matrícula – 9599
Júlia Pierezan Magalhães – matrícula 10551
Laís Santos Marcelino – matrícula 10543

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 036/SMAS/2019
smg/mjml

PORTARIA Nº 197/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FELIPPE CAROTTA VICENTE, mat. 9556, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 132/2018, firmado com os Herdeiros de José Ramon Rodriguez Rodriguez, Processo nº 2800/2017, que tem como objeto a Locação do imóvel situado à Rua Angelino de Oliveira nº 640, matadouro, Barra do Piraí, destinado ao Abrigo de Animais.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 2800/2017
Smg/mjml.

PORTARIA Nº 198/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LUCIANA NOGUEIRA COUTINHO, mat. 7117, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 82/2018, firmado através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ECS Comércio de Veículos e Equipamentos Ltda EPP, Processo nº 2246/2018, que tem como objeto a aquisição de ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 2246/2018
Smg/mjml.



PORTARIA Nº 199/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LUCIANA NOGUEIRA COUTINHO, mat. 7117, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 81/2018, firmado através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa H8 Veículos, Peças e Serviços Ltda, Processo nº 1889/2018, que tem como objeto a aquisição de veículos adaptados (ambulâncias) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 1889/2018
Smg/mjml.

PORTARIA Nº200/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 117/SME, datado de 18 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 030/2019, que designou a Professora MAIARA OLIVEIRA SOARES – Coordenador de Turno do Jardim de Infância Alfredo Mansur;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar a Portaria nº 030/2019, no tocante ao percentual da gratificação de 10% para 20%(vinte por cento),por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memo nº 117/SME, ficando ratificados os demais termos da referida Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO,21 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 201/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora HERODIAS DE ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, mat. 0148, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 03/2019, firmado com a empresa Indústria Gráfica Brasileira Ltda, Processo nº 13178/2018, que tem como objeto a prestação de serviço para confecção de Carnês de Tributos Municipais (IPTU, TAE, Taxa de Inspeção Sanitária, ISSQN Pessoa Física, Taxa de Publicidade e Taxa de Fiscalização de Estabelecimento).

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 13178/2018
Smg/mjml.

PORTARIA Nº202/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidoraVANDERLEIA DA SILVA PEREIRA WAL-DEMIRO, matrícula7955,do cargo deAuxiliar de Serviços Gerais, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 010/2019-fns
smg/mjml



PORTARIA Nº 203/2019

Ementa: "Designa, interinamente, o Secretário Municipal de Obras Públicas, para responder pelas Secretarias Municipal de Serviços Públicos; Defesa Civil e Complexo Califórnia e São José do Turvo, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, em face de vacância temporária do cargo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias do titular; CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Municipal de Obras Públicas, WLADER DANTAS PEREIRA, para responder, em acumulação, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Defesa Civil e Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 03/2019 smsp
Smg/mjml

PORTARIA Nº 204/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JORGE NUNES BAPTISTA, mat. 9574, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 04/2019, firmado com a empresa Costa e Cia Home Center Material de Construção Ltda - EPP, Processo nº 454/2019, que tem como objeto a Aquisição de Material de Construção(Fundação).

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 454/2019
Smg/mjml.

PORTARIA Nº205/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, FABIO LUIZ MATTOS DOMINGOS, para o cargo de Coveiro, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 013/2019-fns
smg/mjml

PORTARIA Nº 206/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 072/2018-FNS de 06/12/2018, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, que originou o Processo nº 17293/2018.

CONSIDERANDO, o Parecer da Procuradoria Geral do Município as fls 07, do Processo nº 17293/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1075, de 06 de novembro de 2018, que Admitiu BRUNO COUTINHO VARGAS – Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial – Concurso Edital RH – 001/2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2018.

Art. 4º – Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



PORTARIA Nº207/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 025/2019, que Instaurou Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar fatos narrados no Processo nº 17391/2018;

CONSIDERANDO a solicitação da Controladoria Geral do Município, as fls 54 do Processo nº 17391/20189;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR na portaria nº 025/2019, o servidor Carlos Augusto Francisco, pelo servidor RONALDO MATTOS GUIMARÃES – Mat. 3435.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos da portaria primitiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 208/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 134/2019/SME de 25/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 193/2019, de 16 de janeiro de 2019, que designou a professora Alessandra de Almeida Barbosa, mat. 10470, para exercer o cargo de Diretor Adjunto do CIEP 287 Nelly de Toledo Rocha.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Art. 4º – Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 209/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, s servidora MARIA JOSÉ MONTEIRO LOOTENS, mat. 3320, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 131/2018, firmado com o Banco do Brasil S.A, Processo nº 15497/2018, que tem como objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela Administração Direta e Autarquia do Município.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 15497/2018
Smg/fac/mjml.

PORTARIA Nº 210/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 7616/2018 de 04/05/2018;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 507/2018 de 04/05/2018 e suas prorrogações;

CONSIDERANDO, o Relatório Conclusivo da Comissão de Inquérito às fls. 351/354;

CONSIDERANDO, a decisão do Sr. Prefeito às fls. 356;

CONSIDERANDO, a ciência do servidor em 21/01/2018 às fls. 359/360 dos autos administrativos;

CONSIDERANDO, ao que dispõe o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal;

CONSIDERANDO, ao que dispõe a Carta Constitucional Federal,

RESOLVE:

Art.1º - Demitir, a partir de 15/01/2019, a servidora SANDRA CRISTINA MAIA SIZINO – Gari, Matrícula 6250, por transgressão do artigo 162 incisos X e artigo 169 inciso I ambos do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal c/c o artigo 37 parágrafo 4º da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 7616/2018
Smg/mjml



PORTARIA Nº211/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ARNALDO RIBEIRO DE ANDRADE NETO, para o cargo de Fiscal de Tributos, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,29 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 014/2019-fns
smg/mjml

PORTARIA Nº 212/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 006/2019, de GUILHERME RODRIGUES, ocorrido em 14/01/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor GUILHERME RODRIGUES-mat. 1612, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,29 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 016/2019-fns-smrh
smg/mjml

PORTARIA Nº213/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, NOELI JOSÉ MOREIRA DA SILVA, do cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado pela Portaria nº699/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO,29 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/acf

PORTARIA Nº 214/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CAMILLA ARAUJO DE SENA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/acf



PORTARIA Nº215/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1392/2019;

CONSIDERANDO Lei 2965/2018, das atribuições da Controladoria Geral do município;

CONSIDERANDO as atribuições do Controle Interno preceituadas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Comissão Especial de Apuração e Avaliação, que fará parte de Auditoria Especial que tem como objetivo a apuração e avaliação dos fatos levantados pelo DFC, referente a contabilização de adiantamentos e subvenções do exercício de 2018 e de exercícios anteriores, a saber:

- Ana Maria Felix – mat. 1882 – Auxiliar Administrativo
- Sérgio Espindula Lumertz – mat. 9761 – Coordenador de Auditoria
- Elian Cardoso da Silva – mat. 7183 – Diretor Dpto de Gestão, Estratégia e Políticas de Desenvolvimento

Art. 2º - O Controlador Geral do Município deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 1392/2019
Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 088/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E PLAFONIERS, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI – Itens 1 e 3, no valor total de R\$ 146.370,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta reais) e P R ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI – Item 02, no valor total de R\$ 5.258,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 088/2018 em R\$ 151.628,00 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais), conforme laudas do processo nº 9462/2018. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 89/2018 – Objeto: PROVAVEL AQUISIÇÃO LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, OFÍCIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E AQUELES DECORRENTES DE MANDADOS DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Itens 29 e 30, no valor total de R\$ 10.852,92 (dez mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – Item 25, no valor total de R\$ 6.537,60 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), NUTRIMIX COMERCIAL LTDA – Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14, no valor total de R\$ 66.036,00 (sessenta e seis mil e trinta e seis reais), SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI - Item 27, no valor total de R\$ 74.856,60 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e SUSTENTARE EIRELI – Itens 18, 22 e 28, no valor total de R\$ 82.919,04 (oitenta e dois mil novecentos e dezenove reais e quatro centavos), conforme laudas do processo 85/2018 SMS. Importa o presente Pregão Eletrônico em R\$ 241.202,16 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Órgão Colegiado, constituído por meio do Decreto Municipal nº 110/2018, para o Chamamento Público nº 003/2018, conforme laudas do processo administrativo nº 8.766/2018, decide por divulgar conforme 1ª Ata de Trabalhos, pelo DEFERIMENTO da prorrogação de prazo solicitada por parte da empresa AMPÉRIA GESTÃO E SOLUÇÃO EM ENERGIA Ltda, CNPJ 28.586.726/0001-77, única empresa autorizada para execução dos Estudos, pelo prazo de 30(trinta) dias a contar do 1º dia subsequente aquele originalmente previsto como prazo “ad quem”, qual seja, 11 de fevereiro de 2019. Maiores informações pelo tel. (0xx-24) 2442-4027, no horário de 10h às 17h de segunda a sexta feira.

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2019.

Flávio de Andrade Camerano
Dione Barbosa Caruzo
Alisson Costa Lima

Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI – CEAAP



EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº02/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda - ME
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2018, por 12(doze)meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4367/2017
VALOR:	R\$ 660.582,00
VIGÊNCIA:	09/01/2019 à 08/01/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	08de janeiro de 2019.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº117/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa – Fundação ASTEF.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 117/2018, por 75(setenta e cinco)dias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10938/2018
VIGÊNCIA:	18/12/2018 à03/03/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	17de dezembrode 2018.

Omitido no BOE de 28/01/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa FUNERÁRIA CHEREM 2000 LTDA CNPJ: 31.920.127/0001-52.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo III-1) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços. Processo nº 717/2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (PALCOS / PISO PALCO)	UNID	QUANT	MARCA	PREÇ UNIT.	PREÇO TOTAL
01	URNA MORTUÁRIA INFANTIL TAMANHO 0,60M SEM VISOR COM ALÇAS LISAS	UNID	48	Guapi	R\$ 240,00	R\$ 11.520,00
02	URNA MORTUÁRIA INFANTIL TAMANHO 1,60M SEM VISOR COM ALÇAS LISAS	UNID	11	Guapi	R\$ 19,00	R\$ 209,00
03	URNA MORTUÁRIA ADULTO TAMANHO 1,90M SEM VISOR COM QUATRO COM ALÇAS LISAS	UNID	110	Guapi	R\$ 366,00	R\$ 40.260,00
04	URNA MORTUÁRIA COMPRIDA TAMANHO 2,20M SEM VISOR COM QUATRO COM ALÇAS LISAS	UNID	11	Guapi	R\$ 26,00	R\$ 286,00
05	URNA MORTUÁRIA GORDA SEM VISOR COM QUATRO ALÇAS LISAS	UNID	13	Guapi	R\$ 27,00	R\$ 351,00
06	URNA MORTUÁRIA SUPER GORDA SEM VISOR COM QUATRO ALÇAS LISAS	UNID	9	Guapi	R\$ 26,00	R\$ 234,00
07	URNA MORTUÁRIA BALEIA SEM VISOR COM QUATRO ALÇAS LISAS	UNID	9	Guapi	R\$ 27,00	R\$ 234,00
08	SERVIÇO DE REMOÇÃO KM RODADO	KM	9.000	Cherem	R\$ 1,50	R\$ 13.500,00
09	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CORPO SENDO: PREPARAÇÃO DO CORPO E APLICAÇÃO DE FORMOL (QUANDO NECESSÁRIO); 01 VÉU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; ORNAMENTAÇÃO EM FLORES ARTIFICIAIS; 04 (QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 12 HORAS DE DURAÇÃO	UNID	211	Cherem	R\$ 300,00	R\$ 63.300,00
TOTAL					R\$ 129.894,00	

Data da Assinatura: 24 de Janeiro de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 129.894,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e a EMPRESA EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 23.312.871/0001-46.
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS COMO, CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, HIPERTENSÃO E DIABETES, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 81/2018, na Proposta de Preços (Anexo I) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços. Processo nº 2578/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDD	UNDD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BUPROPIONA 150MG 30CP	250	cx	Germed	R\$ 55,99	R\$ 13.997,50
2	CARBAMAZEPINA 200MG 20CP	1528	cx	Germed	R\$ 08,99	R\$ 13.736,72
4	FENOBARBITAL 100MG 200CP	445	cx	União química	R\$ 41,99	R\$ 18.685,55

Data da Assinatura: 07 de Janeiro de 2019.
Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.
Valor Total: R\$ 46.419,77 (quarenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais).
Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordena-da UTM	Validade
DISLAM	002/2018	Jorge Carlos de Oliveira Alves	31.481.979/0001-90	Obras de alvenaria (COD 43.99-1-03) e demais códigos do CNPJ (43.30-4-04), (COD 25.42-0-00), (COD 81.30-3-00), (COD 43.22-3-01) e (COD 43.21-5-00)	17.199/2018	23K 624067; 7517214	
DISLAM	003/2019	Adeel da Sliva Oliveira	31.175.538/0001-60	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (COD 49.29-9-01) e o código (COD 49.29-9-02)	16.893/2018	23K 621592; 7513054	
DISLAM	090/2018	Adib Hanna Restaurante - ME	22.446.839/0001-90	Restaurante e similares (COD 56.11-2-01)	4.862/2018	23K 606396; 7512642	
DISLAM	154/2018	Rafael de Oliveira Andrade	21.766.821/0001-03	Agências de viagens (COD 79.11-2-00) e os demais códigos do CNPJ (COD 49.24-8-00) e (COD 49.29-9-01)	16.299/2018	23K 621495; 7514428	
LO	692/2018	Centro Médico Dr. Ana Paula Caseira LTDA	13.502.634/0001-94	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (COD 86.30-5-02) e os demais códigos do CNPJ (COD 86.30-5-03), (COD 86.50-0-04), (COD 86.90-9-01)	11.227/2018	23K 620703; 7514403	09/11/2018

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº: 002/2019
Contratante: Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai – RJ
Contratado: João Marcus de Souza Silva
Objeto: Locação do imóvel situado a Travessa Assumpção – nº 11 – Casa 02 – Barra do Pirai (Sede do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai – RJ)
Modalidade: Contrato de Locação
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.
Prazo: 02/01/2019 a 30/06/2019.
Valor mensal: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Barra do Pirai, 28 de janeiro de 2019.

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira
Diretora Executiva



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº941 de 15 de janeiro de 2018, na apostila de fixação de proventos nº0003/2018 e no ato de aposentadoria nº003/2018 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí, atendendo a determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº225.534-5/2018, item 3 (dois);

Onde se lê:

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03 e art 201 da CRFB/88R\$230,81
Valor dos proventos.....R\$959,02

Leia-se:

Valor total dos proventos de aposentadoria.....R\$728,21

Onde se lê:

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor MANOEL CORREIA DA SILVA, matrícula 1417, cargo de OPERADOR DE BOMBA C, a partir do dia 15/01/2018, cargo de OPERADOR DE BOMBA C, com proporção de 60,39% (sessenta, trinta e nove por cento) incidente na média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após a complementação o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Leia-se:

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor MANOEL CORREIA DA SILVA, matrícula 1417, cargo de OPERADOR DE BOMBA C, a partir do dia 15/01/2018, cargo de OPERADOR DE BOMBA C, com proporção de 60,39% (sessenta, trinta e nove por cento) incidente na média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo o total de R\$728,21 (setecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 28 de junho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de benefício

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº952 de 26 de março de 2018, na apostila de fixação de proventos nº013/2018 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí, atendendo a determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº226.361-3/2018, itens 3.1 e 3.2;

Onde se lê:

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada TÂNIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA, PROFESSORA II-EDUCAÇÃO INFANTIL E8, matrícula 1230 na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$4.293,48, a partir de 01/04/2018, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo PROFESSORA II-1º SEG CA a 4ª SÉRIE D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97...

Leia-se:

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada TÂNIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA, PROFESSORA II-EDUCAÇÃO INFANTIL E8, matrícula 1230 na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$4.441,53, a partir de 01/04/2018, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente...

Vencimento atribuído ao cargo PROFESSORA II-EDUCAÇÃO INFANTIL E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 28 de junho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de benefício

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº954 de 10 de abril de 2018, na apostila de fixação de proventos nº024/2018 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí, atendendo a determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº225.772-9/2018, item 1.1 e 1.2;

Onde se lê:

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/C art. 6º EC41/03...

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada DELZA MACHADO, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL D7, matrícula 0481, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.422,72...

Leia-se:

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/C art. 6º EC41/03...

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada DELZA MACHADO, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL D7, matrícula 0481, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.833,48...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 28 de junho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de benefício



PORTARIA N.º 002/2019

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 14, inciso III da Lei Municipal 323/97;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º, inciso V do Decreto 1097/97;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, inciso "b" da Lei Municipal 501/00, a saber;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução 519/2011 do MPAS e suas alterações:

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria 0001/2017 e suas alterações:

RESOLVE,

Art. 1º - O Comitê de Investimentos passará a ter a seguinte composição:

- Responsável pela gestão dos recursos do RPPS, com certificação:
Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira – CGRPPS 3146

- Responsável pela Contabilidade/Finanças do RPPS:
Thais Pinheiro Bueno

- Servidor efetivo que compõe Diretoria Executiva, com certificação:
Jacira Guimarães da Silva de Paula – CGRPPS 3360

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação em 25/01/2019, retroagindo seus efeitos a data de 12/11/2018, sujeitando-se a publicação digital para validação junto ao MPS.

Afixe-se,
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 25 de janeiro de 2019.

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira
Diretora Executiva

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova Prorrogação do Mandato do CMDDPI.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Piraí – CMDDPI/BP em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 742 de 23 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o teor do Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita a modificação do prazo de realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Piraí.

CONSIDERANDO ainda que este conselho entendeu como pertinente a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social acima mencionada, alterando a data anterior, de 05/02/19 para 20/03/19.

CONSIDERANDO que a atual gestão iniciou seu mandato em 17/02/17, tendo como término 17/02/19

CONSIDERANDO que na troca de cada gestão deste colegiado é discricionário, à entidade ou ao órgão governamental, a indicação dos membros, não sendo necessária ou obrigatória a recondução dos atuais ocupantes.

CONSIDERANDO que mantido o término do mandato na data acima citada, eventuais novos membros do conselho, com ou sem experiência de atuação em colegiados de Políticas e Direitos, teriam apenas alguns dias para se porem a par

do evento e conduzi-lo.

CONSIDERANDO que a troca da gestão neste momento, imediatamente antes da realização do evento, pode afetar a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Piraí.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, em caráter excepcional e pelos motivos acima citados, a prorrogação do mandato da atual gestão do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, até dia 26/03/19, ocasião em que ocorrerá a reunião de eleição da gestão 2019/2021 deste colegiado.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 17 de janeiro de 2019.

Olívia da Silva Vidal
Presidente do CMDDPI/BP



SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA Nº05/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 122/2019

Objeto: A importância é destinada à aquisição de exame clínico e procedimento cirúrgico, visando atender a demanda e necessidade da interessada Rita de Cássia de Avellar Ferreira, originária de requerimento através de processo administrativo. FORNECEDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA

CNPJ: 27.774.561/0001-02

VALOR: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00 0022

Barra do Piraí, 22 de janeiro de 2019.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
746/2019	Bianca Coelho Medeiros	Licença Médica	120	17/12/2018	103/2019
747/2019	Camila Bartoli Machado	Acompanhamento Familiar	30	16/12/2018	104/2019
748/2019	Cintia Alves Delleprane Pires	Licença Médica	60	17/11/2018	105/2019
749/2019	Claudia dos Santos Silva Paiva	Licença Médica	120	17/12/2018	106/2019
750/2019	Debora Ilario da Silva Gomes	Licença Médica	60	13/11/2018	107/2019
751/2019	Eliane Landim Cardoso Pinto	Licença Médica	90	03/11/2018	108/2019
752/2019	Eliane Medeiros da Rocha Pedro	Licença Médica	120	21/12/2018	109/2019
755/2019	Elizabeth de Souza Neves de Oliveira	Licença Médica	120	12/12/2018	110/2019
758/2019	Leticia Prazeres Faria	Licença Médica	120	15/12/2018	112/2019
766/2019	Lilian Christina Cardoso Teixeira Campos	Acompanhamento Familiar	60	30/10/2018	113/2019
767/2019	Luciana Aparecida Moreira de Oliveira	Licença Médica	120	17/12/2018	114/2019
768/2019	Priscila Andrade dos Santos	Licença Médica	30	30/11/2018	115/2019
770/2019	Rute de Moraes Pinto	Licença Médica	90	01/12/2018	116/2019
772/2019	Sheila Cristina Barbosa Manoel	Licença Médica	90	29/10/2018	117/2019
773/2019	Silvia Maria dos Santos Colucci	Licença Médica	120	30/11/2018	118/2019
774/2019	Sonia Ines Souza Farias	Licença Médica	120	09/12/2018	119/2019
775/2019	Vania Lucia de Oliveira	Licença Médica	120	24/12/2018	120/2019



EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2019

Comunico as Contratações, Renovações e Recisões dos funcionários através dos CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZOS DETERMINADOS, conforme abaixo:

Setor de Trabalho: Secretaria Municipal de Obras Públicas - Processo Seletivo Simplificado Edital RH 01/2017

MATR.	NOME	CARGO	SALÁRIO	VIGÊNCIA		Início	Término	Início	Término	Início	Término	Início	Término
				Início	Término								
9887	ADEMILTON DE OLIVEIRA	CARPINTEIRO	1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9882	ADILSON ABREU DOS SANTOS	PEDREIRO	1.474,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9891	ADMILSON FERREIRA DA SILVA	ENCARREGADO	2.072,40	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9857	ALAN DAS GRAÇAS DOS SANTOS	ENCARREGADO	2.072,40	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9873	ALCEU MOLINARIO	ENCARREGADO	2.072,40	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9875	ALESSANDRO SERAFIM MAGALHAES	PEDREIRO	1.474,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9957	ALEXANDRE CAVALCANTE DOS SANTOS	ENCARREGADO	2.072,40	16/10/2017	29/11/2017	29/11/2017	12/01/2018	12/01/2018	26/11/2018	26/11/2018	24/05/2019	24/05/2019	15/10/2019
9955	ALEXANDRE ERMIDA DA SILVA	LADRILHEIRO	1.570,80	06/11/2017	20/12/2017								
9908	ALEXSANDRO DA SILVA	AJUDANTE	1.045,00	22/09/2017	05/11/2017	05/11/2017	19/12/2017	19/12/2017	18/12/2018	18/12/2018	18/09/2019	###	###
9847	ALEXSANDRO DA SILVA RIBEIRO	PEDREIRO	1.474,00	15/08/2017	28/09/2017								
9886	ALEXSSANDER WALLACY DE OLIVEIRA	ENCARREGADO	2.072,40	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9851	ANDRE LUIS DA SILVA SANT'ANA	PEDREIRO	1.474,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9870	ANDRÉ LUIS DA SILVA RAMOS	MONTADOR	1.570,80	15/08/2017	28/09/2017								
9885	ARI LEANDRO DA COSTA PEREIRA	CARPINTEIRO	1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9958	ARI PEREIRA DA SILVA	AJUDANTE	1.045,00	01/11/2017	15/12/2017								
9921	BRUNO CESAR LASNEAU RAMOS	AJUDANTE	1.045,00	16/10/2017	29/11/2017	29/11/2017	12/01/2018	12/01/2018	25/02/2018	25/02/2018	26/11/2018	26/11/2018	24/04/2019
9860	CASSIO MURILO BOTELHO DOS SANTOS	AJUDANTE	1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9895	CELIO ROBERTO FIGUEIRA	AJUDANTE	1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9892	CESAR DE LIMA	PEDREIRO	1.474,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9867	CHARLES DE SOUZA NOVAES	PEDREIRO	1.474,00	15/08/2017	28/09/2017								
9854	CLAUDIO MARCIO DAVID DUARTE	AJUDANTE	1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9852	DAMIÃO VIEIRA VELOSO	AJUDANTE	1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9855	DARLAN JOSÉ DE PAULA	AJUDANTE	1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9878	ELENILSON SILVA DE ALMEIDA	AJUDANTE	1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9893	ELEISEU SILVA ELIAS	PEDREIRO	1.474,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9896	ERISON FARIA CARDOSO	GESSEIRO	1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9954	GEORGE VALENÇA BAPTISTA	ENCARREGADO	2.072,40	16/10/2017	29/11/2017	29/11/2017	12/01/2018	12/01/2018	26/11/2018	26/11/2018	24/04/2019	24/04/2019	15/10/2019
9868	GILMAR APARECIDO DE SOUZA	SOLDADOR	1.749,00	15/08/2017	28/09/2017								
9961	GILMAR DO NASCIMENTO	CARPINTEIRO	1.570,80	31/10/2017	27/01/2018	27/01/2018	16/03/2018	16/03/2018	17/12/2018	17/12/2018	15/05/2019	15/05/2019	30/10/2019
9846	GLAUCO FONSECA MEDEIROS	ENCARREGADO	2.072,40	15/08/2017	28/09/2017								
9858	IVAN RICKSON OLIVEIRA DA SILVA	ELETRICISTA	1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9871	JAIRO CARDOZO OLIVEIRA	BOMBEIRO HIDRAULICO	1.570,80	15/08/2017	28/09/2017								
9922	JOAO LUIS RAIMUNDO DE PAULA	PEDREIRO	1.474,00	16/10/2017	29/11/2017	29/11/2017	12/01/2018	12/01/2018	25/02/2018	25/02/2018	26/11/2018	26/11/2018	24/04/2019
9894	JORGE VIEIRA VELOZO	MONTADOR	1.570,80	15/08/2017	28/09/2017								
9883	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	CARPINTEIRO	1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9861	JOSIMAR DE JESUS REIS	PEDREIRO	1.474,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9890	JOSIMAR SANTOS DA CONCEIÇÃO	GESSEIRO	1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9923	LEANDRO FERREIRA NOBREGA	ELETRICISTA	1.570,80	15/08/2017									
9956	LEONARDO DE OLIVEIRA LEMOS	ENCARREGADO	2.072,40	16/10/2017	29/11/2017	29/11/2017	12/01/2018	12/01/2018	26/11/2018	26/11/2018	04/01/2019	####	####
9880	LUCAS LOURENÇO DE CASTRO	ELETRICISTA	1.570,80	15/08/2017	28/09/2017								
9869	LUCIANO COSTA RIBAS	SOLDADOR	1.749,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9856	LUCIANO LOPES ANASTACIO	AJUDANTE	1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9866	LUIZ DE SOUZA MORAIS	AJUDANTE	1.045,00	15/08/2017	28/09/2017								
9853	LUIZ FERNANDO PORTO	AJUDANTE	1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9888	MARCIO ANTONIO DA SILVA	AJUDANTE	1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9959	MARCIO DA SILVA FRANCISCO	AJUDANTE	1.045,00	01/11/2017	15/12/2017	15/12/2017	27/01/2018	27/01/2018	28/10/2018	28/10/2018	25/04/2019	25/04/2019	31/10/2019
9877	MARCIO SEBASTIAO ABRAAO DA SILVA	AJUDANTE	1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9859	MARCO ANTÔNIO DE ASSIS	AJUDANTE	1.045,00	15/08/2017	28/09/2017								



9876	MARCOS DE AVILA BARBOZA	AJUDANTE	1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9874	MARCOS MIGUEL DA SILVA	PEDREIRO	1.474,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9915	MAX UILLIAM MORAES DOS SANTOS	AJUDANTE	1.045,00	02/10/2017	15/11/2017	15/11/2017	29/12/2017	29/12/2017	30/09/2018	30/09/2018	01/04/2019	01/04/2019	01/10/2019
9926	MILLER DA SILVA	AJUDANTE	1.045,00	20/10/2017	03/12/2017								
9845	MIRAJAIBA RAMOS	CARPINTEIRO	1.570,80	15/08/2017	28/09/2017								
9844	PAULO FARIAS SCHUNK RODRIGUES	SOLDADOR	1.749,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9889	RENAN RIBEIRO SETUBAL	ELETRICISTA	1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9850	ROBERTO FERNANDES GORITO	CARPINTEIRO	1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9879	VAGNER DE SOUZA MENEZES FERREIRA	ELETRICISTA	1.570,80	15/08/2017	28/09/2017								
9848	VAGNER PEDRO ROBERTO	MONTADOR	1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9849	VALDINAR FERREIRA DA SILVA	MONTADOR	1.570,80	15/08/2017	28/09/2018	28/09/2018	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9881	VALDINEI DOS SANTOS	MONTADOR	1.570,80	15/08/2017	28/09/2018	28/09/2018	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018	12/08/2018	07/02/2019	07/02/2019	14/08/2019
9960	VINICIUS RUFINO DA SILVA	AJUDANTE	1.045,00	01/11/2017	15/12/2017	15/12/2017	27/01/2018	27/01/2018	28/10/2018	28/10/2018	25/04/2019	25/04/2019	31/10/2019
9916	WAGNER VICENTE DE CARVALHO	LADRILHEIRO	1.570,80	03/10/2017	16/11/2017								

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO:	Termo de Reconhecimento de Dívida Setembro/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor Libano Serviços de Limpeza Urbana, Construção Civil Ltda.
OBJETO:	Reconhecimento de Dívida decorrente da prestação de serviços de coleta e transporte de resíduo domiciliar e comercial no perímetro urbano e rural no Município de Barra do Piraí, bem como coleta semanal, transporte, tratamento de incineração e disposição final dos resíduos de serviço de saúde – RSS em bombas de 200 litros, originado do processo administrativo nº 13625/2017.
VALOR:	R\$ 480.517,69 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14708/2018
PERÍODO:	mês de setembro de 2018
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como o artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata da responsabilidade.
DATA DA ASSINATURA:	31 de janeiro de 2019.

Preocupação

GASTRAMOVEL
em ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DE RUA

POPULAÇÃO DE RUA

Lar temporário: www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal

FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMC

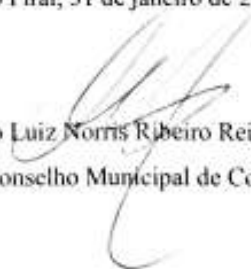
O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes convoca os conselheiros para participarem da 4ª reunião ordinária que será realizada em **07 de fevereiro de 2019, às 9 horas e 30 minutos**, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Julgamento de recurso de pedido de esclarecimentos

Processos	Recorrente	Conselheiro Relator
12309/2017 272/2019 4179/2018	LIGHT SESA	Mário Luiz Norris Ribeiro Reis

- b) Assuntos extraordinários

Barra do Piraí, 31 de janeiro de 2019


Mário Luiz Norris Ribeiro Reis
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

MLNRR

Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, têm justo e acertada a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme processo licitatório de n. 004/2018 – CARTA CONVITE 001/2018 - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, observados os termos de suas cláusulas 6.3 e 6.4, com fundamento no artigo 57, inciso I, II e IV do 1º e § 2º da Lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em

30 de janeiro de 2019 e término em 30 de janeiro de 2020.

Barra do Piraí, 28 de janeiro de 2019.

Luiz Roberto Coutinho
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Walton Franco Pacheco
Custom Informática Ltda
CNPJ: 00.095.530/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

V CONFERÊNCIA DO IDOSO

Os desafios do envelhecer no século XXI
e o papel das Políticas Públicas

20
MARÇO



HORÁRIO
8 às 18h

LOCAL
APAE
Barra do
Piraí



Barra do Piraí registra saldo positivo no emprego em 2018



O Ministério do Trabalho e Emprego divulgou, na semana passada, os dados oficiais do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), referentes a 2018. E Barra do Piraí acumulou saldo positivo naquele ano. Ao todo, como narram os números, foram 4.005 admissões, contra 3.902 demissões nos últimos 12 meses. O destaque, ainda, vai para o setor do comércio; e o revés vem da construção civil.

Uma das cinco maiores economias do Sul Fluminense, Barra do Piraí vem de uma curva ascendente, depois de ter vivido os tempos ruins da crise econômica brasileira. Após este período, alguns setores da economia vêm tomando fôlego, colhendo louros de investimentos aplicados pela mola chamada comércio e serviços.

Para o diretor de Trabalho e Renda, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Carlos Alberto Teixeira Loureiro, os setores de comércio e de serviços merecem destaques. Foram gerados 1.731 empregos no comércio, contra 1.351 nos serviços. Ele cita os serviços industriais e de utilidade pública, que teve variação positiva de 9,66% como a grande surpresa.

“O comércio sempre larga na frente, e é a vocação do município. Agora, este ponto do Caged, que versa sobre os serviços industriais e de

utilidade pública faz menção aos empregos gerados via concessionários e permissionários, que prestam serviços de utilidade pública, tais quais, por exemplo, coleta de lixo, entre outras atividades. Acreditamos que este ponto tenha sido pontual, em favorável a Barra do Piraí, e que merece a atenção de todos nós”, explica.

Já a construção civil foi o setor que, proporcionalmente, mais demitiu no ano passado, com variação de -9,47% ao ano. Ao todo, foram admitidas, em 2018, 258 pessoas, enquanto que 321 perderam o emprego. De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico, Wagner Aiex, com os investimentos que virão no saneamento básico – com a concessão pública –, estes dados tendem a ser maiores em 2019.

“A Prefeitura de Barra do Piraí está prestes a atrair um dos maiores investimentos de sua história, não somente em construção civil, mas que vai se refletir em todas as áreas. Como diz o prefeito Mario Esteves, após essa concessão da água e do esgoto, teremos um ‘canteiro de obras’ pelos bairros. Isso se refletirá em contratações, que influenciarão em um giro de capital por toda a cidade, desde o comércio até os bens e serviços; podem esperar”, aponta Wagner Aiex.